



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
10/03/2021 Quinta-feira	Início	13h30m	Término 16h00	Videoconferência	Juíza Ana Paula Porto

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Substituição de membros do Comitê
2. Implementação de medidas aptas a promover a igualdade de gênero
3. Proposta de Indicador a ser apresentado à Presidência
4. Vídeo cartilha tratando sobre a violência doméstica

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Ana Paula de Azevedo Porto	Juíza Titular da 13ª VTJP
2	Leônia Furtado Viana	SGP
3	Maria Tereza Pereira Lobo	SEGEPE
4	Lúcio Flávio Nunes da Silva	SEGEPE
5	Patrícia Magalhães	ACS
6	Max Frederico Guedes Pereira	AGE

4. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Aberta a reunião, a Juíza Ana Paula Porto, de início, falou sobre ausência da Desembargadora Ana Madruga e da Servidora Giane Sampaio à reunião. Ambas aduziram impossibilidade de, no momento, continuar a fazer parte deste Comitê. A Juíza Ana Paula Porto esclareceu que a questão é de competência do Presidente deste Tribunal, motivo pelo qual já deu conhecimento ao Juiz Auxiliar da Presidência para definir solução a respeito da substituição dos membros.</p> <p>Em seguida, a Juíza Ana Paula Porto falou que, com base em levantamento atual, a partir da totalidade de Comitês e Comissões instaurados no âmbito deste Regional, verificou que tais grupos de trabalho são formados por 138 homens e 34 mulheres, indicando a necessidade de implementação de medidas capazes de concretizar a igualdade de gênero. Na oportunidade, citou a Resolução 255 do CNJ, que assegura, tanto a participação feminina no âmbito do Judiciário, como propugna a adoção de mecanismos e ações assecuratórias da igualdade de gênero da esfera institucional, e desde logo apresentou sugestão no sentido de que este TRT 13 adote a paridade de gênero na composição de todas as Comissões e Comitês no âmbito institucional, inclusive como Indicador no Planejamento Estratégico. E eventuais ressalvas à proposta, de acordo com a Magistrada, poderão ser resolvidas a partir da criação de Resoluções internas.</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

Com a palavra, o Gestor da Assessoria da Gestão Estratégica, Max Frederico Guedes Pereira, a partir de compartilhamento de tela, apresentou material que ele preparou a respeito dos seguintes índices: ocupação de mulheres nos cargos de gestão, chefia e assessoramento, bancas de concurso, comitês e comissões do TRT e participação em eventos como expositoras, cursos de capacitação. Na oportunidade, informou que Oficina de Magistrados propôs tais índices como indicadores para serem incluídos no Planejamento Estratégico do Tribunal 2021/2026.

Max apresentou, então, as 4 propostas de indicadores para o planejamento estratégico. São elas: índice de ocupação de mulheres nos cargos de gestão, chefia e assessoramento; índice de ocupação de mulheres na coordenação de comitês e comissões; índice de participação de mulheres em comitês e comissões e, por fim, índice de participação das mulheres em cursos de capacitação.

Em continuidade, Max afirmou que a Oficina de Magistrados propôs como Indicador os índices anteriormente citados, a saber: ocupação de mulheres nos cargos de gestão, chefia e assessoramento, bancas de concurso, comitês e comissões do TRT e participação em eventos como expositoras, cursos de capacitação, como indicadores para ser incluído no Planejamento Estratégico do Tribunal 2021/2026. Tal proposta, segundo Max, será encaminhada ao Comitê de Governança, para fazer parte do Planejamento Estratégico e, após, será submetida à apreciação do Tribunal Pleno. Na Oficina, acrescentou o Servidor, foi proposto um Indicador que tratasse dos índices acima postos. A partir daí, a AGE apresenta hoje a referida proposta para este comitê.

Foi esclarecido, ainda, que se trata de indicador de objetivo estratégico e que a recomendação do CNJ é a de ter, no máximo, 4 indicadores por objetivo estratégico, de sorte que seria difícil a utilização de todos os 4 indicadores para o mesmo tema de Igualdade de gênero, pois existem outros temas a serem medidos.

Com relação ao índice que trata dos cursos de capacitação, a Juíza Ana Paula Porto defendeu a sua permanência, posto que, após verificada a carência de mulheres nos cargos de direção, entende pela sugestão ao Tribunal da realização de cursos, por meio da EJUD, para prover essa capacitação, a fim de que a mulher possa estar preparada para exercer cargo de gestão, em consonância ao que preconiza a Resolução 255 do CNJ, observando-se a carência no preenchimento feminino em face de determinadas áreas. Citou, apenas como exemplo, a realização de cursos na área de TI que, normalmente, têm ocupação mais masculina.

Desde logo, considerando o plano prático e a realidade do Tribunal, a partir da distribuição dos cargos consoante gênero, a Juíza Ana Paula Porto, inclusive diante das explicações gerais do expositor, bem como dos debates, corroborou da imediata proposição para o encaminhamento de 2 índices: participação da mulher tanto como membro e participação da mulher como coordenadora dos comitês e comissões do TRT 13, sem prejuízo de outras políticas e continuidade na discussão de temática.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

A Juíza Ana Paula Porto lançou proposta de texto a ser inserido no expediente que será encaminhado ao Presidente do TRT, nos seguintes termos:

“A partir de levantamento atual da totalidade dos Comitês e Comissões instaurados no âmbito deste TRT13, verifica-se que tais composições são formadas por 138 homens e 34 mulheres, mostrando o gritante descompasso de gênero, a justificar a adoção de medidas capazes de implementar a necessária igualdade. As sociedades são diversas e heterogêneas, e a participação das mulheres na esfera decisória reforça a solidez das instituições e concretiza a democracia.

Nesse esteio, a Resolução 255 do CNJ assegura tanto a participação feminina no âmbito do Poder Judiciário, como propugna pela adoção de mecanismos e ações assecuratórias da igualdade de gênero na esfera institucional.

Sendo assim, resolve o presente Comitê de Igualdade de Gênero encaminhar sugestão ao TRT13 no sentido da adoção de paridade de gênero tanto na composição, como na coordenação, de todas as comissões e comitês no seu âmbito institucional, inclusive como indicador no planejamento estratégico, observando-se a proporcionalidade quanto ao número de Servidores e Magistrados do Tribunal”

Houve concordância quanto à proposta, com prosseguimento da reunião no tocante a outros aspectos da temática.

No que diz respeito ao tema da ocupação dos cargos de gestão e liderança, a servidora Maria Tereza ponderou ser um tema muito importante para não se colocar à margem da discussão. Para a servidora, mais importante do que alcançar a meta, é tê-lo contemplado para que se possa iniciar uma discussão na instituição. Ao que a Juíza Ana Paula Porto ponderou que um indicador pudesse ser criado, e que ao menos no quadro de apoio à gestão.

O Servidor Lúcio Flávio sugeriu como indicador a disponibilização de cursos de qualificação para o público feminino, com vistas a incrementar a melhora do percentual no que diz respeito à igualdade na distribuição de cargos de gestão, e não a imposição de percentual. Esse seria um índice mais factível e mais fácil de ser aceito pelo comitê gestor, na sua visão.

A servidora Tereza discordou e lançou outra proposta para índice, no seguinte sentido: “Participação feminina em cargos de chefia e assessoramento da área administrativa do TRT 13.”, ficando excluídos, nesse caso, os cargos de Diretor de Vara e Assistente de Juiz.

Lúcio Flávio assumiu o compromisso de realizar o levantamento da distribuição quanto ao gênero, fazendo a distinção quanto aos vinculados ao setor judiciário (assessorias de gabinetes e de secretarias de vara) e àqueles da área de gestão administrativa e liderança, para fim de aferição da predominância masculina, inclusive no que diz respeito à ocupação das FC5 e FC6.

Em conclusão ao tema da participação feminina em comitês e comissões, restou



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero - 2021

deliberado e aprovado o encaminhamento de índice a ser incluído no planejamento estratégico, tanto quanto a composição dos membros dos comitês e comissões, como quanto a direção dos mesmos, para fim de adoção da paridade de gênero, nos próximos seis anos.

Finalizando, em acréscimo, a Juíza Ana Paula Porto propôs a realização de um trabalho de divulgação do Tribunal a respeito da violência doméstica, por meio de um vídeo cartilha. A Assessora de Comunicação Social, Patrícia Magalhães, ficou responsável por desenvolver o projeto. Próxima reunião marcada para segunda-feira, 15.03.2021, às 14h00.

A presente ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e vai assinada pela Juíza Ana Paula Porto e por mim.



Data da Ata	Assinatura
João Pessoa, 10 de março de 2021.	(Assinado eletronicamente) ANA PAULO DE AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO Juíza do Trabalho - TRT 13ª Região